



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA-PE**

**Casa José Tomé Bispo**

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Aprovado em 1ª discussão

por unanimidade  
dos presentes

Sala das sessões 26 01 2016

Maria do Socorro B. de Araújo

Secretário

ATA Nº 003/2016

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**

Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria, Estado de Pernambuco. Ata da 3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, em 19 de janeiro de 2016.

Presidência do Sr. Vereador José Jairo Leonildo de Brito.

Aos dezenove (19) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 19:30 horas, teve lugar na Sala da Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria, a 3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, que foi presidida pelo Sr. Vereador José Jairo Leonildo de Brito, e pelos Secretários Maria do Socorro Barbosa de Araujo-1ª Secretária e Carlos José Soares, como 2º Secretário, e contou com a presença dos Senhores Vereadores: José de Arimatéa Moura, Josival Carlos dos Santos, Antônio José da Silva e José Bezerra Cabral. Os Senhores Vereadores Roberto Paulo do Nascimento Silva e Jailson José da Silva não compareceram, mas apresentaram justificativa pela ausência. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão convidando o Sr. Vereador José de Arimatéa Moura para fazer a leitura da Bíblia Sagrada e o Vereador Carlos José para fazer uma oração a Deus.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA-PE

## Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Em seguida o Sr. Presidente solicitou da 1ª Secretária para fazer a leitura da Matéria do Expediente, que constou do seguinte: Pedido de Informação nº 001/2016 à Excelentíssima Senhora Prefeita Interina deste município Maria Amália Silva do Egito. Não havendo mais matérias, o Sr. Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia, e facultou a palavra aos Srs. Vereadores, usando da mesma, o Sr. Vereador José de Arimatéa Moura, cumprimentando a todos e fazendo um pedido a Srª Prefeita que quando fosse fazer um serviço em nossa cidade não fizesse pela metade, pois começaram a podar as árvores e ficou outras sem fazer, inclusive as da entrada da nossa cidade, na estrada do ENA. E frisando também sobre o conserto das Quadras da nossa cidade, onde começaram a do Adauto e não terminaram, vai passar mais quatro anos e nada se faz, ou pelo menos pintar, pois a população nos cobra, não é para benefício nosso, e sim para o bem estar do nosso Município. Fez uso também da palavra a Srª Vereadora Maria do Socorro, cumprimentando a todos os presentes e agradecendo a presença da população nas reuniões, e perguntando se algum Vereador da situação tem conhecimento, se cortaram as diárias dos Motoristas da Saúde, pois os mesmos me informaram que estão à nove meses sem receber as Diárias. Até porque não tem condições de estar em Recife e ter que vim pra Belém almoçar, pois sabemos que é de direito deles receber as Diárias. Ainda existem funcionários sem receber o mês de outubro, novembro e dezembro, pois a administração continua a mesma, só mudou o sexo, do Prefeito para uma Prefeita. Nesta terça-feira o TCE de Pernambuco julgou ilegais 182 contratações temporárias de Belém de Maria feitas em 2015, pois as contratações foram feitas no período vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Por falta de responsabilidade do Gestor, alguns documentos deixaram de ser enviados ao Tribunal de Contas, com tudo isto os funcionários, aqueles que mais precisam é que são penalizados. Usou da palavra, o Sr. Vereador Josival Carlos dos Santos, fazendo das suas palavras a da Vereadora Maria do Socorro em relação a presença de todos. Frisando que a gestora atual assumiu apenas à 45 dias, sabe-se que é direito de todos trabalhar e receber, mas é o que está se tentando fazer nesse momento, sabemos que é sua obrigação dá continuidade a todos os serviços, mas vamos deixar passar o tempo. A folha de pagamento de outubro,





**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA-PE**  
**Casa José Tomé Bispo**  
CNPJ: 08.653.610/0001-04

novembro e dezembro foram pagas, e o mês de setembro foi dividido judicialmente. Realmente quem deu posse a gestora foi o Ministério Público fazendo-se cumprir a Lei. Temos que ser coerentes e sabendo que a responsabilidade é de todos nós, estamos num ano de decisão, os munícipes irão fazer suas escolhas. Em seguida, o Sr. Presidente passou a presidência para a 1ª Secretária. Assumindo a presidência, a Sra. Maria do Socorro facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Usou da palavra o Sr. Vereador José Jairo, cumprimentando a todos, e se referindo-se ao amigo Josival Carlos, falando que ele está certo em defender sua bancada, onde estar difícil de ter alguém que faça uma defesa deste Governo. Em questão de pagamentos, sabemos que o dinheiro vem, chega e entra na Prefeitura, só precisamos saber para onde vai. E a nobre Prefeita, nem pense em não pagar o povo com tudo o que está acontecendo, com a justiça e o povo no pé, porque sabemos que o dinheiro que entra não é nosso, é do povo, e ela tem que administrar. Os garis passam 3 meses sem receber, e ficam com receio de entregar o emprego, com medo de piorar a situação. Sabemos que a Justiça determina que tem que pagar o salário em dia. Lembrando que a nobre colega Prefeita foi Secretária de Saúde, e foi um desastre, e ainda diz que não sabe de nada, mas tem razão porque ela não mora em Belém e sim em Recife. O amigo Vereador Val de Danda, é muito corajoso em fazer uma defesa dessas, com estas coisas que estão acontecendo. A Prefeita sabia de tudo que estava acontecendo, pois andava junto com o Prefeito. Reassumindo a Presidência e não tendo quem fizesse mais uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima conforme calendário. E para fazer constar dos trabalhos, eu, Maria do Socorro Barbosa de Araújo – 1ª Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 19 de janeiro de 2016.